



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 195

Recife, 17 de dezembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DC	5
PROAD	5

REITORIA

PORTARIA Nº 1.524/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019709/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, Matrícula SIAPE nº 1536770, HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, e o discente GÉSSICA MARIA DUARTE DE SOUZA, CPF nº 101.122.814-94, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.525/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016905/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelo servidor EMERSON MARINHO PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 0383139, para apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.526/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003105/2018-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), para a Comissão de Permanente de Sindicância – CPS/Sede, a partir de 14/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.527/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023746/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº. 1760372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Comissão Permanente de Sindicância – CPS/Sede para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, a partir de 31/12/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.528/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003578/2018-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 3041802, ocupante do cargo de Administrador, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, para o Departamento de Logística e Serviços – DLOGS/Sede, a partir de 07/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.529/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021452/2018-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) MARCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE, Matrícula SIAPE nº 1602835, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2018, conforme Decisão nº 06/2018-CPPD/EBTT/UFRPE, de 11/12/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.530/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025168/2018-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 676295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Divisão de Transporte - DLOGS, para a Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia - UAEADTEC, a partir de 10/12/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 195, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº 1.531/2018-GR, de 17 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012469/2018-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2324700, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, para a Coordenação de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços – CMAN/DLOGS/Sede, a partir de 15/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DC

PORTARIA Nº. 046/2018-DC, de 17 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e Estabilidade do Departamento de Computação.

Servidor	Função na Comissão
Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros	Presidente (DC/UFRPE); SIAPE: 1871315
Prof. Filipe Rolim Cordeiro	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 2889356
Prof. Abner Correa Barros	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 1757174
Prof. Leandro Marques do Nascimento	Suplente (DC / UFRPE); SIAPE: 1818172

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria Nº 006/2018-DC, de 09 de março de 2018.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

PROAD

PORTARIA Nº 62/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Compra nº 38/2018, referente à aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013829/2017-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Crizoneide Maria Mendes de Moraes, SIAPE 0383083, lotada no Departamento de Qualidade de Vida (DQV), para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Compra nº 38/2018, referente à aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA